



000824

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.105, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º da Lei nº 3.902, de 27 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.441.612,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e doze reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos anexos que integram o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite referido no caput do artigo 9º da Lei Municipal 3.902, de 27 de dezembro de 2005, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Novembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ENGº JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de Novembro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIPPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11105/2006 de 20/11/2006

DATA 04/12/2006

Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
S U P L E M E N T A C A O					
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7001	- 2234	APLICACOES DIRETAS	78.000,00
02.02.00	3.1.90.00.00	04 122 7001	- 2292	APLICACOES DIRETAS	36.000,00
02.03.00	3.1.90.00.00	04 122 7004	- 2291	APLICACOES DIRETAS	21.000,00
02.04.00	3.1.90.00.00	04 122 7001	- 2313	APLICACOES DIRETAS	18.000,00
02.04.00	3.1.90.00.00	04 122 7001	- 2314	APLICACOES DIRETAS	92.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 123 7001	- 2294	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
04.02.00	3.1.90.00.00	04 121 7001	- 2295	APLICACOES DIRETAS	17.000,00
04.03.00	3.1.90.00.00	04 129 7001	- 2296	APLICACOES DIRETAS	109.090,00
04.04.00	3.1.90.00.00	04 123 7001	- 2298	APLICACOES DIRETAS	58.000,00
04.00	3.1.90.00.00	04 124 7001	- 2297	APLICACOES DIRETAS	21.000,00
05.01.00	3.1.90.00.00	03 122 7003	- 2263	APLICACOES DIRETAS	95.000,00
07.01.00	3.1.90.00.00	12 122 2007	- 2077	APLICACOES DIRETAS	2.712,00
07.02.04	3.1.90.00.00	12 361 2001	- 2041	APLICACOES DIRETAS	250.000,00
07.02.04	3.1.90.00.00	12 361 2001	- 2046	APLICACOES DIRETAS	13.000,00
07.02.04	3.1.90.00.00	12 361 2001	- 2319	APLICACOES DIRETAS	37.000,00
07.02.08	3.1.90.00.00	12 363 2004	- 2064	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009	- 2039	APLICACOES DIRETAS	60.000,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 302 1003	- 2305	APLICACOES DIRETAS	60.000,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 303 1006	- 2307	APLICACOES DIRETAS	12.900,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 304 1004	- 2306	APLICACOES DIRETAS	15.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 302 1003	- 2305	APLICACOES DIRETAS	32.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010	- 2191	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
10.02.02	3.1.90.00.00	15 451 5003	- 2174	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
11.03.01	3.1.90.00.00	15 452 5001	- 2168	APLICACOES DIRETAS	4.500,00
13.01.00	3.1.90.00.00	23 695 6004	- 2289	APLICACOES DIRETAS	6.000,00
15.01.00	3.1.90.00.00	06 122 8005	- 2276	APLICACOES DIRETAS	17.000,00
15.02.00	3.1.90.00.00	06 181 8002	- 2279	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
08.07.00	3.1.90.00.00	10 301 1001	- 2001	APLICACOES DIRETAS	200.000,00
08.00	3.1.90.00.00	10 301 1002	- 2007	APLICACOES DIRETAS	139.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 304 1004	- 2306	APLICACOES DIRETAS	6.500,00
TOTAL					1.441.612,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	DEFICIT DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.441.612,00	0,00	0,00	0,00	1.441.612,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

Pp

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11105/2006 de 20/11/2006

DATA 04/12/2006

Pagina 2

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
07.02.04	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	APLICACOES DIRETAS	300.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2306	APLICACOES DIRETAS	8.005,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 302 1003 - 2305	APLICACOES DIRETAS	1.495,00
09.02.00	4.4.90.00.00	23 661 6002 - 1056	APLICACOES DIRETAS	39.377,00
10.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2329	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
10.02.01	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2176	APLICACOES DIRETAS	189.625,00
10.04	3.3.90.00.00	04 122 5010 - 2317	APLICACOES DIRETAS	208.355,00
11.03.01	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2168	APLICACOES DIRETAS	49.221,00
11.03.04	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2171	APLICACOES DIRETAS	51.046,00
13.02.00	4.4.90.00.00	23 695 6004 - 1062	APLICACOES DIRETAS	544.488,00
TOTAL				1.441.612,00

Reb